



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 4089/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.444, do PREFEITO MUNICIPAL, que ratifica a "Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ".

PARECER 71

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Sr. Alcaide, possui o escopo de ratificar a "Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ".

Segundo a justificativa da proposta, esta se faz necessária por conta das adequações existentes no protocolo de Intenções à Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e à Norma de Referência nº 04/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA
MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



